



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária a ilustre personalidade Matupaense.”

MARCOS ICASSATTI PORTE, Presidente da Câmara Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal, com fulcro nos Arts. 32, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e 138, § 1º, alínea “d”, do Regimento Interno, aprovou e ele edita e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Matupaense à ilustre personalidade matupaense **OMAR ANTONIO CHISTÉ**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Matupá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Victor Fidelis Donini, 17 de maio de 2021.


VER. MARCOS ICASSATTI PORTE
Presidente

